

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 116/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14,133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Gurupi - TO, visando garantir a segurança e a operacionalidade dos equipamentos essenciais à assistência à saúde, bem como ao atendimento das demandas vinculadas ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, celebrado entre a Fundação UNIRG e o Município de Gurupi - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Parecer nº 171/2026 e a Cota Jurídica nº 037/2026 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 1391/2026, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1924/2026 - Controle Interno o qual opina pela regularidade da Dispensa Eletrônica nº 029/2026, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 406/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1945/2026 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta das empresas **SOMATEC PRESTADORA DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 17.180.505/0001-88**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406 de 29 de março de 2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 1391/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 07 DE AGOSTO DE 2026

Letícia